

## **ATA DE JULGAMENTO**

Processo n° 096/2022.

Seleção Pública n° 005/2022.

No dia 09 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 11h30min, na Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas, com sede na Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-020. Eu, Vander Monteiro dos Santos Junior, comprador, portador da matrícula 5759, nesta data dei abertura ao julgamento dos documentos habilitatórios e propostas apresentadas pelos interessados que enviaram documentação via e-mail para participação da seleção pública de nº 005/2022 que tem por objeto a **Contratação de empresa técnica especializada para executar serviço de montagem estrutural e encaminhamento elétrico** destinado ao Hospital Estadual De Jataí Dr. Serafim de Carvalho. O modo adotado na presente seleção pública é o fechado conforme disposição expressa do ART. 11, § 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG para Atendimento ao Termo de Colaboração nº 01/2020-SES. O critério de julgamento das **propostas** apresentadas é o de **menor preço** observado o item 5.2 do instrumento convocatório da seleção pública nº 005/2022 e ART. 12 do já mencionado regulamento de compras e contratações. Respeitando o parecer técnico expedido pelo Roberto Petronio Engenheiro Clínico do HEJ; passo a análise das documentações e propostas recebidas: A 1º empresa **PRISMA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.859.573/0001-19 apresentou proposta no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), sendo desclassificada por apresentar a certidão municipal positiva e deixar apresentar o Atestado de capacidade técnica exigido no item 4.4-I do edital. A 2º empresa **SEOH SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.119.800/0001-73 apresentou proposta no valor de R\$ 73.288,60 (setenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo habilitada; A 3º empresa **CONTRUARTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.979.758/0001-00 apresentou proposta no valor de R\$ 102.828,91 (cento e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

centavos), sendo desclassificada por deixar de apresentar a Declaração de Visita Técnica no hospital conforme exigido no item 4.4-II do edital, julgo favorável a contratação da empresa **SEOH SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA de n. 36.119.800/0001-73**, empresa habilitada e que após concessão de desconto solicitado sua proposta passou a ser **R\$ 67.860,51** (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) para realização do serviço no prazo de 90 (noventa) dias, **bem como atendeu aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório**, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG declaro encerrada a seção de julgamento e determino que seja imediatamente dada publicidade desta ata no site da FUNDAHC, para que querendo os interessados manifestem a intenção de recorrer via e-mail no endereço eletrônico: [vander@fundahc.com.br](mailto:vander@fundahc.com.br), e caso queiram interponem recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta ata, sob pena de preclusão. Eu, Vander Monteiro dos Santos Junior, encerro a lavratura da presente ata.

Vander Monteiro  
Setor de Compras  
FUNDAHC / UFG



Primeira Avenida, N° 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

## 26 - ATA DE JULGAMENTO.pdf

Documento número #7694f063-2b03-4a3e-a50f-b7a341874d9b

Hash do documento original (SHA256): dcacf43cbfa1fd17228d4e24e463dbc9d5824a8956450f601911c802f53c75af

---

## Assinaturas

### **Vander Monteiro dos Santos Junior**

CPF: 031.109.171-73

Assinou em 09 fev 2022 às 11:49:56

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

---

## Log

09 fev 2022, 11:48:21	Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 7694f063-2b03-4a3e-a50f-b7a341874d9b. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (11:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 fev 2022, 11:48:28	Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: vander@fundahc.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vander Monteiro dos Santos Junior e CPF 031.109.171-73.
09 fev 2022, 11:49:57	Vander Monteiro dos Santos Junior assinou. Pontos de autenticação: email vander@fundahc.com.br (via token). CPF informado: 031.109.171-73. IP: 191.220.181.127. Componente de assinatura versão 1.207.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
09 fev 2022, 11:49:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7694f063-2b03-4a3e-a50f-b7a341874d9b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7694f063-2b03-4a3e-a50f-b7a341874d9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).